



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**077/2026**

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a celebração de convênio com **clínicas particulares especializadas no Atendimento de Transtornos do Neurodesenvolvimento, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)**, dentre outros, com o objetivo de oferecer atendimento especializado para famílias atípicas carentes e com autistas de graus elevados.

**JUSTIFICATIVA:**

A necessidade de atendimento especializado em transtornos do neurodesenvolvimento justifica-se pela crescente demanda de pessoas e em especial crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dislexia, entre outros, em Santa Fé do Sul.

Atualmente, em nosso município a Clínica de Atenção à Saúde – CLIAS, é o setor ligado a Secretária da Saúde responsável pelo atendimento de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), todavia, devido à falta de estrutura física e profissional o atendimento acaba ficando prejudicado e em decorrência de problemas financeiros relacionado aos custos de consultas e acompanhamentos muitas famílias atípicas não conseguem realizar o tratamento.

Nesse sentido a presente proposição tem por objetivo indicar que a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Municipal de Saúde realize a celebração de convênio com a clínicas particulares especializadas no Atendimento de transtornos do neurodesenvolvimento, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dentre outros, com o objetivo de oferecer atendimento especializado para o desenvolvimento e bem-estar as famílias atípicas carentes e com autistas de graus elevados.

É fato que, promover o diagnóstico precoce e o acompanhamento multidisciplinar, favorece a inclusão social e educacional principalmente de crianças bem como fornece suporte e orientação para as famílias o que contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida proporcionando melhores condições para seu desenvolvimento integral e inclusão na sociedade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Contando com a sensibilidade da Administração Municipal para o tema ora proposto que, se atendido o município estará dando um passo importante no fortalecimento de Políticas Públicas voltadas as pessoas atípicas, apresento a presente indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

24/03/2026

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de março de 2026

**MAICON DA SANTA CASA**  
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 MAR. 2026

PROT. Nº126

**PROTOCOLO**

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 ☎ 17 3631-1223

📧 @camarasantafedosul 📧 @camara.santafedosul 📧 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br 📧 camarasantafe@hotmail.com